

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 04/2022 de 04 de novembro de 2022.

Autoria: Legislativo Municipal – Vereador ALBERTO LERCO COELHO (Tchura Coelho)

Declara como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Santa Rosa de Viterbo a Banda Sinfônica Municipal e dá outras providências.

Alberto Lerco Coelho, Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta à apreciação e deliberação dos nobres pares a presente proposição:

Art.1º Fica declarado como patrimônio cultural imaterial do município de Santa Rosa de Viterbo a Banda Sinfônica da Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo.

§ 1º Constitui como sua principal característica a modalidade instrumental de sopros (madeiras e metais), cordas friccionadas, piano, sintetizador, harpa, percussão e acessórios;

§ 2º Poderá sua característica principal ser expandida, porém sem que seja descaracterizada.

Art.2º Caberá ao Poder Público Municipal instituir ações de incentivo, manutenção e salvaguarda da corporação artística mencionada no art.1º.

Art.3º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelo Poder Executivo, por meio de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, podendo inclusive abrir crédito especial para tal finalidade.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO LERCO COELHO
(TCHURA COELHO)
VEREADOR



Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PL-4-2836-04-11-2022

Etiqueta: 4594

Data:
04/11/2022 - 14:26:34

Gerada por: Fabricio Passoni de
Abreu

Consulta pelo site:

<https://www.camarasrviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>

